



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 26 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 1666

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Termo de Ratificação - Dispensa Nº 259/2017 - Processo Administrativo Nº 302/2017** - Maria do Socorro Soares Zachow.
- **Termo de Aditamento - Contrato Nº 119/2017** - Objeto: Fica alterada a cláusula décima primeira do Contrato Nº119/2017, de modo que deverá a contratante efetuar parte do pagamento devido à contratada, a saber 20% (vinte por cento) do valor integral, no prazo de até 72 horas após a instalação completa dos equipamentos de som gerador para o Evento São João 2017.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA nº 259/2017

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 302/2017** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 259/2017**, para ELABORAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), REFERENTE À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO 2017 - AMARGOSA: AMOR PELO FORRÓ, junto à senhora **MARIA DO SOCORRO SOARES ZACHOW, CPF 274.404.275-72, CREA 56.527/D-BA**, Com valor total de **R\$4.500,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 20/06/2017.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

Contratos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato 119/2017, firmado em 14/06/2017, com a empresa **STICK SOM EIRELI EPP**, CNPJ 47.768.049/0001-52; **Objeto:** Fica alterada a cláusula décima primeira do Contrato N°119/2017, de modo que deverá a CONTRATANTE efetuar parte do pagamento devido à CONTRATADA, a saber 20% (vinte por cento) do valor integral, no prazo de até 72 horas após a instalação completa dos equipamentos de som gerador para o Evento São João 2017. Os pagamentos restantes serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento total do objeto do Contrato N°119/2017; **Fundamento Legal:** art. 65, § 1º da Lei no 8.666/1993; **Processo:** 037/2017; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada**, Max Ivan Scotton.